



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ - MT

GESTÃO 2001 - 2002

ATA 009/2002

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Nova Nazaré -MT, da segunda Sessão Legislativa da Primeira Legislatura realizada no dia 17 (dezesete) de Junho de dois mil e dois, com início às 20:00(vinte) horas, tendo por local o recinto da Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores, o Sr. Adolfo Martins dos Santos – Presidente, João Batista Alvarenga – Vice-Presidente, Jonas Martiniano Filho – 1º Secretário, Sílvio José Alves Maracaípe – 2º Secretário, e demais Vereadores (as). Geroni Bueno Camargo, Zezito Moreira Neres e Elcio Divino Ferreira Costa, estando ausente os Vereadores Corival Faustino de Mello e João Braz da Silva. O Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré, Vereador Adolfo Martins dos Santos, abriu a Sessão, dando as boas vindas a todos os Vereadores e ao público presente, e tendo número legal de Vereadores deu início a sessão, colocando em apreciação a seguinte ata: **Ata 008/02 da sessão ordinária realizada dia 03 de Junho de dois mil e dois.** Posta a ata em discussão, sem manifestações, foi votada e aprovada unanimemente. Ato contínuo solicitou a mim secretário para que fizesse a leitura da correspondência recebida do dia 04 ao dia 16 de Junho de 2002, sendo a seguinte: leitura do OF. N° 041/02/GAB.AJ do Conselheiro Antonio Joaquim Corregedor Geral ao Presidente da Câmara Municipal. Leitura do OF. 2.317/PRES-2002 do Conselheiro Branco de Barros ao Presidente da Câmara Municipal comunicando as pessoas do tribunal que viriam fazer a vistoria das contas da Câmara e Prefeitura. Leitura do OF. 046/GP/02 do Executivo Municipal encaminhando Projeto de Lei Legislativo n° 002/02 vetado pelo Executivo Municipal para apreciação da Plenária. Leitura do OF. 047/GP/02 do Executivo Municipal encaminhando Projeto de Lei Legislativo n° 003/02 vetado para apreciação da plenária. Leitura da Mensagem n° 053/02 - do Executivo Municipal encaminhando Projeto de Lei n° 051, de 04 de junho de 2002, que “Dispõe sobre autorização

LEGISLANDO PELO PROGRESSO DE NOVA NAZARÉ

Av. Frei Artur Agostini, s/n - Centro - Cel. (66) 9988-7402 - Cep 78635-000 - Nova Nazaré - Mato Grosso



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ - MT

GESTÃO 2001 - 2002

para contratação de pessoal por tempo determinado e dá outras providências”, EM REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA, em seguida Sr. Presidente disse que após o grande expediente seria interrompida a sessão por 15 minutos para que fosse exarado o parecer. Ato contínuo, o Presidente da Câmara Municipal, passou para o **Grande Expediente** apresentando as proposições apresentadas pelos Vereadores sendo as seguintes: **Proposição apresentada pelo Vereador Jonas Martiniano Filho: Indicação nº 094/02 – solicitando a Secretaria de Educação para que analise com mais critérios o salário das merendeiras.** Em seguida colocada em discussão o Vereador autor Jonas Martiniano Filho disse que entrou com a indicação, pois esteve conversando com o Sr. Presidente, e com outros Vereadores que o salário das merendeiras está muito baixo, pelo serviço que todas vem desempenhando na escola, e por isso é preciso que seja mudado o quadro do salário de todas as merendeiras, pois o salário mínimo é de R\$ 200,00 (duzentos reais) e estão recebendo com o desconto na faixa de R\$185,00 (cento e oitenta e cinco reais), por isso basta o Prefeito juntamente com a Secretária de Educação querer para poder reverter este quadro para que elas possam receber o justo. Em seguida a Vereadora Geroni Bueno Camargo fez uso da palavra e disse que está de pleno acordo não só com as merendeiras da escola mas também na área da saúde que tem funcionários que está exercendo até mesmo duas funções e ganhando pouco enquanto que outros não fazem nada e vive andando de carro para baixo e para cima e por isso está de pleno acordo com o nobre colega em fazer a indicação. Ato contínuo foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. **Proposição apresentada pelo Vereador Adolfo Martins dos Santos : Projeto de Resolução nº 003/02**, após leitura foi enviado a Comissão Única. Em seguida a Vereadora Geroni Bueno Camargo solicitou o consentimento do Presidente para entrar com um Requerimento Verbal requerendo ao Prefeito Municipal Exmo. Sr. José Marques de Queiroz, a

LEGISLANDO PELO PROGRESSO DE NOVA NAZARÉ

Av. Frei Artur Agostini, s/n - Centro - Cel. (66) 9988-7402 - Cep 78635-000 - Nova Nazaré - Mato Grosso



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ - MT

GESTÃO 2001 - 2002

construção de um almoxarifado, na escola porque está sendo guardado junto com a merenda escolar todo tipo de material e não é correto, porque tem um regimento na escola da merenda escolar que precisa ser cumprido e para que seja cumprido tem que ter um depósito, somente para merenda escolar e por isso deveria construir um almoxarifado. Em seguida Sr. Presidente disse que o Requerimento seria encaminhado ao Prefeito e pediu a todos os presentes para que esperassem 15(quinze) minutos para ser dado o parecer ao Projeto de Lei nº 051/02 e depois retomaria aos trabalhos. Passados os quinze minutos passou-se a **ORDEM DO DIA** apresentando a plenária **Parecer nº 027/02 – da Comissão Única** sendo o Relator **FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 051/02 juntamente com os membros presentes, Vereador Elcio Divino Ferreira Costa e Sílvio José Alves Maracaípe. Em seguida Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que fizesse a leitura do **Projeto de Lei nº 051/02 de 04 de junho de 2002, que “Dispõe sobre autorização para contratação de pessoal por tempo determinado e dá outras providências”** que foi enviado em regime de urgência urgentíssima, e colocado em discussão o Vereador Elcio Divino Ferreira Costa fez uso da palavra e disse que como membro da Comissão Única analisou o Projeto e acha por bem a contratação para favorecer o Município, porque o Município está num quadro crítico quando se fala em limpeza e com a contratação de dois auxiliares braçal a cidade ficará mais limpa. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade. Em seguida foi apresentada a plenária o **Parecer nº 022/02 – da Comissão Única** sendo o Relator **FAVORÁVEL** juntamente com os demais membros da Comissão Única ao **Projeto de Resolução nº 002/02, de 13 de junho de 2002, que “Autoriza o Presidente do Poder Legislativo Municipal de Nova Nazaré-MT a contratar Assessor Jurídico para investidura em Cargo de confiança”**, em seguida foi colocado em discussão e o Vereador Jonas Martiniano Filho fez uso da palavra e disse que é muito importante a contratação de um Assessor Jurídico, pois sempre

LEGISLANDO PELO PROGRESSO DE NOVA NAZARÉ

Av. Frei Artur Agostini, s/n - Centro - Cel. (66) 9988-7402 - Cep 78635-000 - Nova Nazaré - Mato Grosso



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ - MT

GESTÃO 2001 - 2002

tem projetos polêmicos onde que precisa de um Assessor para dar explicações, então será de grande valia esta contratação, porque tem uns projetos que são muitos difíceis de serem entendidos. Colocado em votação obteve uma aprovação unânime. Dando seqüência foi apresentado o **Parecer nº 023/02 – da Comissão Única** sendo o Relator FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 049 juntamente com todos os demais membros da Comissão Única e colocado em discussão o **Projeto de Lei nº 049 de 27 de Maio de 2002 que “Autoriza o executivo Municipal a locar imóvel e dá outras providências”** e sem manifestações foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Ato contínuo Sr. Presidente apresentou a plenária **Parecer nº 024/02 – da Comissão Única**, sendo o Relator CONTRÁRIO juntamente com todos os membros da Comissão Única ao **Projeto de Lei nº 050 de 03 de junho de 2002 que “Dispõe sobre autorização para contratação de pessoal por tempo determinado e dá outras providências”**, e colocado em discussão e sem manifestações foi colocado em votação e rejeitado por unanimidade. Dando continuidade Sr. Presidente apresentou a Plenária o **Projeto de Lei Complementar nº 004 de 02 de Maio de 2002, que “Cria o plano de cargos, carreiras e salários dos servidores da Prefeitura Municipal de Nova Nazaré-MT e dá outras providências”**, e pediu a todos o Vereadores que se fosse do consenso de todos não seria feito a leitura por ser muito extenso e todos já terem discutido antes, e como teve o consenso de todos foi colocado em discussão ressaltando que o **Parecer nº 025/02 – da Comissão Única** ao Projeto de Lei Complementar teve o Relator FAVORÁVEL juntamente com todos os demais membros da Comissão, e em seguida foi colocado em discussão, mas como ninguém quis se manifestar foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Ato contínuo apresentou o **Parecer nº 026/02 – da Comissão Única, ao Projeto de Lei Complementar nº 005/02** sendo o Relator FAVORÁVEL juntamente com todos os demais membros da Comissão Única, em seguida Sr. Presidente

LEGISLANDO PELO PROGRESSO DE NOVA NAZARÉ

Av. Frei Artur Agostini, s/n - Centro - Cel. (66) 9988-7402 - Cep 78635-000 - Nova Nazaré - Mato Grosso



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ - MT

GESTÃO 2001 - 2002

pediu o consenso de todos para que não fosse lido, pois todos já tinham conhecimento do Projeto e como houve o consenso foi colocado em discussão o **Projeto de Lei Complementar nº 005 de 02 de maio de 2002** que “**Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Nazaré-MT , na forma que estabelece e dá outras providências**”, e sem manifestações foi colocado em votação e obteve uma aprovação unânime. Em seguida foi colocado em discussão o **veto ao Projeto de Lei Legislativo nº 002/02** que “**Dispõe sobre a distribuição de cestas básicas a famílias de desempregados e dá outras providências**”, e o Vereador autor Jonas Martiniano fez uso da palavra e disse que tem dois projetos de sua autoria que foi vetado pelo Executivo Municipal e que a justificativa que fora dado é porque não tem dinheiro disponível para o Projeto de Lei nº 002 e a outra justificativa do outro Projeto de Lei nº 003 seria porque também não tem dinheiro e não dispõe do setor que faz parte da secretaria de saúde, e disse que são projetos muito importantes e que vai estar conversando com Sr. Prefeito Municipal para que até no final de seu mandato coloque alguns projetos desse para serem vigorados, porque temos este projeto de distribuição de cestas básicas e não temos nenhum na área da Assistência Social, nenhum projeto para beneficiar pessoas carentes em nosso município, por isso disse que estará sempre cobrando da área municipal de saúde para que desenvolva alguns projetos nesta área, para beneficiar as pessoas de Nova Nazaré, porque não está sendo feito nada na área de Ação Social. Em seguida colocado em votação foi mantido o veto por unanimidade. Ato contínuo foi colocado em discussão o **Veto ao Projeto de Lei Legislativo nº 003/02** que “**Dispõe sobre o planejamento familiar no município e dá outras providências**” e sem manifestações foi colocado em votação e foi mantido o veto por unanimidade. Dando prosseguimento passou aos **Assuntos Gerais** comunicando a todos os Vereadores e Vereadora que a partir do segundo semestre de agosto em diante todas as

LÉGISLANDO PELO PROGRESSO DE NOVA NAZARÉ

Av. Frei Artur Agostini, s/n - Centro - Cel. (66) 9988-7402 - Cep 78635-000 - Nova Nazaré - Mato Grosso



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ - MT

GESTÃO 2001 - 2002

proposições que são enviadas a Comissão Única e que entrarem na ordem do dia não serão mais entregue em suas residências, estando sempre vinte e quatro horas antecedentes as Sessões Legislativas Ordinárias como manda o Regimento Interno desta Casa de Lei Art. 113, §3º, a disposição em suas pastas no armário que fica na plenária. Em seguida passou a **Palavra Livre**, estando inscrito o Vereador Jonas Martiniano Filho e a Vereadora Geroni Bueno Camargo. Por ordem de sorteio o Vereador Jonas Martiniano Filho fez uso da palavra e disse que só gostaria de dizer aos nobres colegas e ao Sr. Presidente que daqui mais uns dias o processo que vai dando em nosso país quase não vai mais precisar do Poder Legislativo, sempre vai ter só o poder Executivo e isso se o Poder Legislativo não lutar pelos seus direitos e fazer valer o poder que tem nas mãos e pediu a todos os caros colegas que comecem a fazer jus a esse cargo de Vereador e a esse pedaço que já passou mas que ainda tem que lute não por interesse partidário mas que lute por interesse da população que os elegeram e disse para sempre que todos olhem primeiro pelo cidadão de Nova Nazaré, antes de analisar qualquer projeto de Lei e que seja analisado com carinho, para que amanhã ou depois não venha a arrepender, e que faça jus a esse cargo. A Vereadora Geroni Bueno Camargo fez uso da palavra e ressaltou ao nobre colega Jonas que não é o nosso país é o nosso Município e que vamos ser claros que se todos nos não mudarmos o nosso sistema o Prefeito não vai precisar mais de nós, porque quando é para contratar pessoal ele vem com projetos para que nós autorizemos, mas sempre os funcionários já estão contratados, então para que serve a Câmara e se comprasse maquinários novos, não precisaria de tantos mecânicos mas só tem sucata, e também agradeceu a todos os presentes e que sente muito incentivo e até dá mais ânimo para trabalhar e que não compareçam quando for alguma coisa destinada a população e que qualquer coisa que a população quiser pode vir ver, porque todos são como fiscais e que não precisa ter medo. Em seguida Sr. Presidente agradeceu a presença

LEGISLANDO PELO PROGRESSO DE NOVA NAZARÉ

Av. Frei Artur Agostini, s/n - Centro - Cel. (66) 9988-7402 - Cep 78635-000 - Nova Nazaré - Mato Grosso

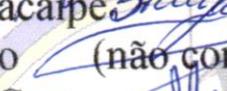
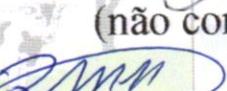
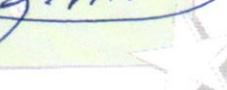


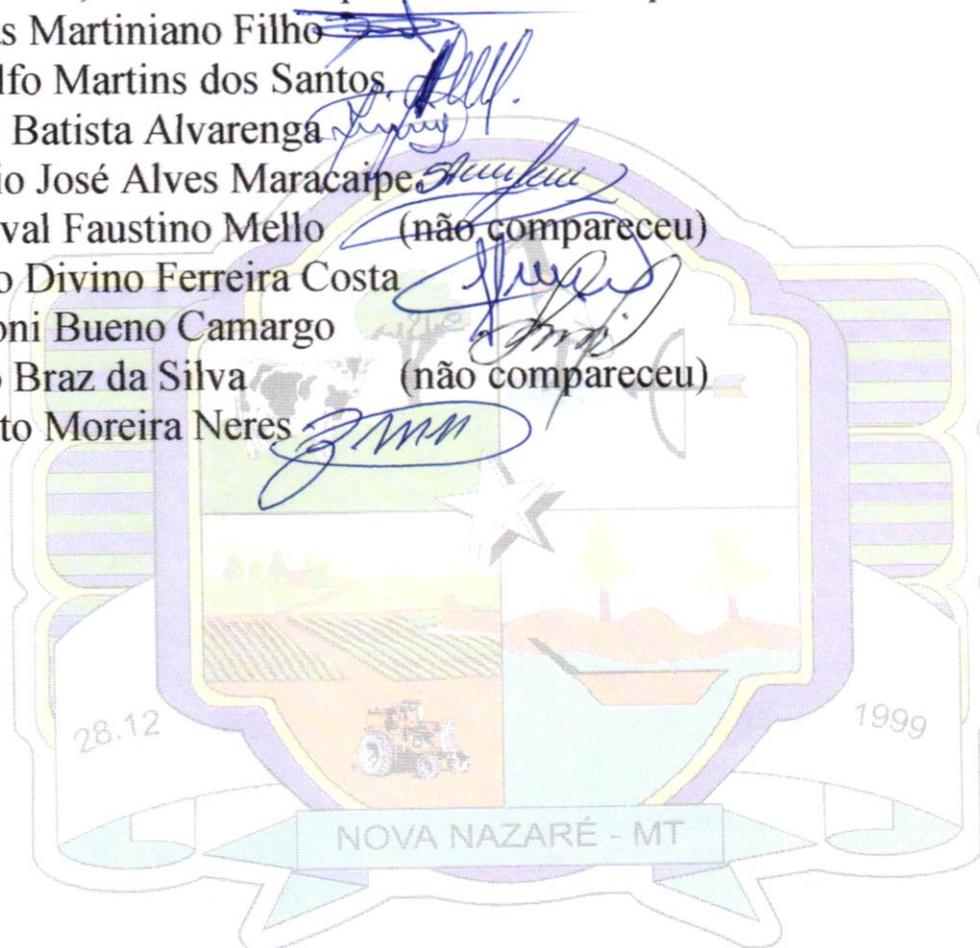
Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ - MT

GESTÃO 2001 - 2002

de todos e avisou que a próxima Sessão Ordinária será no dia 05 de agosto de 2002, com início às 20 horas, e comunicou que mesmo no Precesso a Câmara Municipal funcionará normalmente estando sempre um funcionário a disposição e em seguida deu por encerrada a Sessão ao que eu, Vereador Jonas Martiniano Filho, Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos Vereadores presentes.

Jonas Martiniano Filho 
Adolfo Martins dos Santos 
João Batista Alvarenga 
Sílvio José Alves Maracaipe 
Corival Faustino Mello (não compareceu)
Elcio Divino Ferreira Costa 
Geroni Bueno Camargo 
João Braz da Silva (não compareceu)
Zezito Moreira Neres 



LEGISLANDO PELO PROGRESSO DE NOVA NAZARÉ